



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 486/2025

Processo Número: **45079/2025** | Data do Protocolo: 03/11/2025 18:20:13



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003900300035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requero que seja oficiado à Secretaria de Educação, Sr. secretário Renato Feder, para que forneça esclarecimentos sobre os procedimentos de demissão dos professores da sala de leitura.

Esclarecimento imediato sobre os critérios legais e administrativos que fundamentaram tais desligamentos;

Informação detalhada sobre o número de profissionais atingidos, discriminando unidades escolares, Diretorias de Ensino e períodos em que ocorreram os afastamentos.

JUSTIFICATIVA

A educação pública de qualidade é um direito constitucional e dever do Estado, sendo essencial para a garantia da cidadania e do desenvolvimento social. Nesse sentido, considerando as inúmeras denúncias recebidas por este mandato e amplamente divulgadas por entidades representativas da categoria docente, especialmente a APEOESP, é importante obter as informações e providências referentes às recentes demissões e desligamentos de professores(as) que atuam em Salas de Leitura da rede estadual de ensino.

Segundo relatos, a medida atingiu profissionais que se encontravam em licença médica ou apresentaram atestados de saúde, configurando possível desrespeito ao direito constitucional à saúde do trabalhador, previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

É preciso destacar que os professores das salas de leitura desenvolvem um trabalho pedagógico essencial, voltado ao incentivo à leitura, ao combate ao abandono escolar e ao fortalecimento da alfabetização, inclusive de estudantes do ensino fundamental II e médio. A retirada de tais profissionais pode comprometer diretamente a qualidade do ensino e as políticas públicas voltadas à permanência escolar, colocando em risco avanços já conquistados no processo educativo.

Diante desse quadro, é dever do Parlamento Estadual zelar pela transparência dos atos administrativos e pelo respeito aos direitos dos trabalhadores da educação, bem como pela garantia do direito social à educação, assegurado constitucionalmente.

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003600390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 03/11/2025 17:28

Checksum: **C27F0426D53D8E69786EBAFDE31A4CA731D74652A07DD7B4A1613160B86A697A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.